



ATA da 105ª (centésima quinta) Reunião Ordinária do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo, realizada no dia 08 de maio de 2012.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e doze, na sala Guimarães Rosa, do Prédio Bernadette Lyra, às nove horas e trinta minutos, estiveram reunidos: a professora doutora Leni Ribeiro Leite, Coordenadora Geral do PPGL, e os professores doutores Fabíola Simão Padilha Trefzger, Jorge Luiz do Nascimento, Leni Ribeiro Leite, Luís Eustáquio Soares, Maria Amélia Dalvi Salgueiro, Maria Mirtis Caser, Orlando Lopes Albertino, Paula Regina Siega, Paulo Roberto Sodré, Pedro José Mascarello Bisch, Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho, Stelamaris Coser e Wilberth Claython Ferreira Salgueiro; e representante dos discentes doutorandos, Thiago Brandão Zardini. Os professores ausentes foram: Adelia Maria Miglievich Ribeiro (justificada), Alexandre Curtiss Alvarenga, Alexandre Jairo Marinho Moraes, Ana Augusta Wanderley Rodrigues de Miranda (justificada), Deneval Siqueira de Azevedo Filho, Ester Abreu Vieira de Oliveira (justificada), Gilvan Ventura da Silva, Júlia Maria Costa Almeida (justificada), Jurema José de Oliveira, Michael Alain Soubbotnik, Olga Maria Machado Carlos de Souza Soubbotnik, Sérgio da Fonseca Amaral e Viviana Mônica Vermes (justificada). Sob a presidência da Coordenadora Geral do PPGL, passaram à pauta anteriormente distribuída. **INFORMES: 1. Publicações e eventos do PPGL: a) Debate-papos em planejamento.** Em 31/05/2012, DebatePapo com João Adolfo Hansen; **b) III Jornada de Estudos Clássicos: Fama e infâmia no mundo antigo:** a se realizar em 28 e 29 de maio de 2012, com organização dos profs. Gilvan Ventura da Silva, Leni Ribeiro Leite e Raimundo Carvalho; **c) V Bravos Companheiros e Fantasmas** – a se realizar em 23 e 24 de agosto de 2012, com organização dos Profs. Maria Amélia Dalvi, Orlando Lopes e Reinaldo Santos Neves; **d) XIV Congresso de Estudos Literários,** a se realizar em 15 e 16 de outubro de 2012, com organização dos profs. Wilberth Salgueiro, Raimundo Carvalho e Alexandre Curtiss Alvarenga; **e) Livro da Segunda Jornada de Estudos Clássicos:** pronto, a ser posto na nova página; **f) Livro do XIII CEL** – em fase de editoração; **g) Contexto 21 e 22 (2012)** – prontas, a serem impressas; **h) Contexto 23 e 24 (2013)** – em planejamento; **i) REEL** – em fase de pareceres. **2. Processo seletivo - Mestrado 2012/2:** inscrições encerradas, houve 41 inscritos, primeira fase em 15 de maio; **3. Processo seletivo - Doutorado 2012/2:** inscrições encerradas, houve 21 inscritos, primeira fase em 15 de maio. **4. Processo seletivo – Mestrado 2013/1** – em fase de divulgação. **5. Mestrandos com defesa fora do prazo regulamentar** [orientador/mestrando]: Jorge Luiz do Nascimento - Luciana Marquesine Mongim – defesa marcada para 31 de maio de 2012; Júlia Maria Costa de Almeida - Eloá Carvalho Pires - prazo até 31 de maio de 2012; Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho - Keila Mara de Souza Araújo – defesa marcada para 25 de maio de 2012; Sérgio da Fonseca Amaral - Moisés Ferreira do Nascimento – prazo até 31 de maio de 2012; **6. Tempo médio de defesas em 2011** – informou-se que o tempo médio de defesas em 2011 foi de **27.4** meses; em 2010, havia sido 26.5. *Alunos que defenderem seus mestrados em maio/2012 =27 meses; junho/2012=28 meses;*

julho/2012=29 meses. **7. Composição das bancas de mestrado:** reforçou-se a necessidade em variar a composição das bancas. Solicitou-se que os professores evitem repetir nomes com muita frequência. **8. Página do PPGL – responsável: prof. Paulo Sodré** – o professor comunicou as dificuldades encontradas na migração da página. Até o momento, a página antiga continua em funcionamento, de forma emergencial. Haverá novas reuniões para que o processo de migração para o modelo da Ufes ocorra; **9. Notas de 2011/2** – expirou o prazo para devolução das notas à secretaria. Solicitou-se que os professores que ainda não entregaram as notas o façam o mais rápido possível. **10. Relatório do Coleta Capes ano-base 2011.** A coordenação informou que a Coleta foi encerrada e prometeu enviar em breve uma síntese das informações coletadas, principalmente quanto à produção do Programa e atendimento aos critérios de credenciamento e recredenciamento. **11. 106ª reunião ordinária** – marcada para o dia 14/06/2012, 5ª feira, 14h. **12. Novos representantes discentes** – A coordenação informou que, após votação da comunidade discente do PPGL, foram escolhidos para representantes discentes mestrando os alunos Thalles Tadeu Zaban e Carolline Ornellas (suplente), e para representantes discentes doutorando os alunos Ana Penha Gabrecht e Thiago Brandão Zardini (suplente). **13. Conselho Consultivo da CAPES** – a profa. Fabíola Padilha informou que, durante a reunião dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Letras- Sudeste, foram solicitados nomes de quatro professores do PPGL-Ufes para fazer parte do Conselho Consultivo. Foram indicados os professores doutores Fabíola Padilha Trefzger, Maria Mirtis Caser, Stelamaris Coser e Wilberth Claython Salgueiro. **14. Disciplinas do PPGL em 2012/2** – Os professores que desejam ofertar disciplinas no segundo semestre de 2012 devem enviar título e resumo do curso até o dia 31 de maio. **II. Deliberações:** **1) Homologação da ata da 104ª reunião ordinária do Colegiado do PPGL.** Foi homologada. **2) Banca e defesa de Lucas dos Passos** – O professor Wilberth Claython Salgueiro solicitou marcação de defesa da dissertação “A poesia de Paulo Leminski: limiares - humor, história, ruína”, do mestrando Lucas dos Passos, para o dia 20 de abril de 2012, às 15h, com a seguinte banca examinadora: Maria Amélia Dalvi Salgueiro (Examinador Interno), Fabíola Simão Padilha Trefzger (Examinador Interno), Wilberth Claython Ferreira Salgueiro (Orientador), Marcelo Paiva de Souza (Examinador Externo), Jaime Ginzburg (Suplente Externo). Dada a urgência da defesa, em função de nomeação em concurso público, a banca foi aprovada *ad referendum* pela coordenação do Programa. A aprovação foi referendada pelo Colegiado. **3) Proposta de alterações no Regimento Interno do PPGL.** As seguintes alterações no Regimento Interno do PPGL foram propostas pela coordenação e aprovadas pelo Colegiado: a) O artigo 13 passa a ser redigido: *Art.13 - O número de vagas dos cursos será proposto pelo Colegiado do Programa à Câmara de Pós-Graduação. Parágrafo Único - Para o estabelecimento do número de vagas, o Colegiado levará em consideração, entre outros, os seguintes dados: I- capacidade de orientação dos cursos; II- fluxo de entrada e saída de alunos; III- programas de pesquisas; IV- capacidade das instalações; V- capacidade financeira.* b) Os artigos 21 e 22 passam a ser redigidos: *Art. 21. O PPGL aceitará alunos especiais, inclusive alunos de graduação em final de curso, a critério do Colegiado Acadêmico, para cursar componentes curriculares do curso desde que esses alunos demonstrem capacidade de cursá-los com proveito, mediante processo seletivo prévio. § 1º A critério do Colegiado Acadêmico, até 2 (duas) disciplinas e respectivos créditos cumpridos em regime de aluno especial poderão ser aproveitados quando o aluno obtiver a condição de aluno regular. § 2º As disciplinas e créditos de que trata o parágrafo anterior serão registrados no Histórico Escolar do aluno regular como “Aproveitamento de Estudos”, lançando-se a classificação “AE”. § 3º Alunos*

regulares de mestrado ou doutorado de outros Programas de Pós-Graduação poderão cursar disciplinas de nível equivalente junto ao PPGL-Ufes, na qualidade de alunos especiais, sendo dispensados do processo seletivo prévio. Art. 22 – O estudante aprovado em Exame de Seleção ou transferido de outro Programa deverá requerer matrícula nas disciplinas de seu interesse, dentro do prazo estabelecido no calendário escolar. c) O artigo 23 será suprimido. d) Os antigos artigos 24 e 25, agora renumerados para 23 e 24, passam a ser redigidos: Art. 23 – O estudante poderá solicitar ao Colegiado do Programa a substituição de 1 (uma) ou 2 (duas) disciplinas em que se matriculou, antes de ministradas as 12 (doze) primeiras horas-aula da nova disciplina. Art. 24 – Desde a entrada no curso, até sua defesa, o estudante, independentemente de estar ou não matriculado em disciplinas curriculares, deverá inscrever-se na disciplina “Pesquisa de dissertação”, no caso de estudante do curso de Mestrado, e “Pesquisa de tese”, no caso de estudante do curso de Doutorado. e) Os antigos artigos 44 e 45, agora renumerados para 43 e 44, passam a ser redigidos: Art. 44 – O rendimento escolar de cada estudante será expresso em notas, em uma escala de 0 a 10,0 pontos. Parágrafo único – Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), e, reprovado, o que obtiver notas abaixo de 7,0 (sete). Art. 45 – Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas de aula ou trabalho equivalente a 30 (trinta) horas, no caso de “Estudos Especiais” ou atividades extracurriculares. Parágrafo Único – Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao estudante que lograr obter pelo menos nota 7,0 (sete) e que comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades, vedado o abono de faltas. f) Os antigos artigos 46, 47 e 48 serão suprimidos. g) Serão renumerados os artigos subsequentes, tendo o regimento a forma final que segue em anexo a esta ata. Os demais pontos foram baixados de pauta. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos a Coordenadora do PPGL deu por encerrada a reunião e eu, Wander Magnago Alves, Secretário do Programa de Pós-Graduação em Letras, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes. Vitória, 08 de maio de 2012.

Wander Magnago Alves
Secretário do PPGL

Leni Ribeiro Leite
Coordenadora do PPGL

